PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15 / 05 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 916/2019.
Senhor Presidente,

EMENTA: REQUER UMA REUNIÃO DE TRABALHO PARA O DIA 22 DE MAIO DO ANO EM CURSO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, usando de suas prerrogativas regimentais, após os tramites legais, **REQUERER** dos pares da Casa, aprovação de uma **REUNIÃO DE TRABALHO**, com **o Poder Executivo**, para o **dia 22 de maio do ano em curso**, quarta-feira, às 9hs, no Plenarinho a fim de debater a ampliação das quantidades de Mototaxista, com forme a Lei Municipal N 19.911/2015 e o que ocorrer.

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

O mototáxi é um transporte público que representa, em nossa realidade, comum meio de locomoção aos trabalhadores em geral, em especial os chamados **"baixa renda"**. Reconhecido por muitos, outrora, como rentável e rápido, atualmente é considerado uma alternativa. Visa a presente manifestação atender propostas da classe em questão e debater a situação desses profissionais, frente à legislação existente, no intuito de uma solução transparente e legitima, bem como, se buscar uma prestação melhor de atendimento, dentre outras questões e o que ocorrer.

Vale ressaltar que o serviço de mototáxi em Santarém passou a ser regulamentado por meio da lei municipal 19.911/2015, que foi sancionada, em 14 de dezembro de 2015. Além de regulamentar o serviço, ela estabelece normas gerais e específicas para a execução da atividade de mototaxista.

Para a reunião convidamos as seguintes pessoas: Prefeitura Municipal de Santarém (SMT, SEMGOV) e representantes da AMA e representantes dos mototaxistas credenciados .

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de maio de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador/Presidente - PODEMOS